

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: HORTO MERCADO VAILLANT – ME - COMERCIAL VAILLANT

ENDEREÇO: AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVE, Nº 782, BAIRRO PARQUE LARANJEIRAS,
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

CNPJ: Nº 01.041.612/0001-95

PROCESSO – PAS: Nº 90899/2025 – 10/11/2029

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01525 — SÉRIE E – DATA: 03/11/2025

INFRAÇÃO: PRESENÇA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EXPOSTOS À VENDA (BALCÃO EXPOSITOR, GELADEIRA), COM DATA DE VALIDADE EXPIRADO E/OU ROTULAGEM E IDENTIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE APREENSÃO Nº 000599.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 54, INCISOS XV E XVII, 57, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01525 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 16 de dezembro de 2025, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária